



INFORMAÇÃO ÀS PESSOAS INTERESSADAS I - ETAPA DE HABILITAÇÃO

Edital IberCultura Viva de Mobilidade 2022

O programa de cooperação cultural IberCultura Viva, atendendo ao Regulamento do Edital IberCultura Viva de Mobilidade – Participação no 5º Congresso Latino-americano de Cultura Viva Comunitária 2022 (Capítulo VI – Processo de seleção, Artigo 9, inciso 1), informa quais foram as pessoas candidatas habilitadas.

A. PESSOAS CANDIDATAS HABILITADAS

Nº	País	Nome	Inscrição
1	Argentina	Lucía Aylen Arias	on-1025664162
2	Argentina	Fabiola Vilte	on-1160150466
3	Argentina	Evelin Chiavassa	on-87168443
4	Argentina	Carla Fodor	on-550329381
5	Argentina	Lina Lasso	on-1567582338
6	Argentina	Silvia Bove	on-671441003
7	Argentina	Oscar Gonzalo Manqueo Delgado	on-1523475057
8	Argentina	Mailen Ubiedo Myskow	on-807299735
9	Argentina	Gisela Perez	on-845307962
10	Argentina	Federico Escribal	on-1300640591
11	Argentina	Paula Kriscautzky	on-1143876031
12	Argentina	Coronel Nancy Edith	on-486809579
13	Argentina	Flor Sandoval	on-1482294535
14	Argentina	Lucía Mariel Fernández Hadid	on-80886572
15	Argentina	Rosana Andrea Miraglino	on-734819662
16	Brasil	Patrick Nogueira	on-2092053992
17	Brasil	Leandro Anton	on-106578764
18	Brasil	Pablo Lopes	on-2034972851
19	Brasil	Marian Helen da Silva Gomes Rodrigues	on-2030140770

20	Brasil	Maiara Carvalho	on-1750280288
21	Brasil	Fabiana Menini Trindade	on-59524761
22	Brasil	Maria Cecília Pellegrini Góes	on-1117848943
23	Brasil	José Luis Vieira Ventura	on-1587022792
24	Brasil	Cleber Rocha Chiquinho	on-915881809
25	Brasil	David Nascimento Bassous	on-847850214
26	Brasil	Juliane Carvalho (Agente: Ekedí Ju)	on-779562445
27	Brasil	Ana Bartira da Penha Silva	on-579937420
28	Brasil	Renata Freitas Borges	on-482766888
29	Brasil	Rodolfo Ataíde da Silva	on-1067398491
30	Brasil	Poliana Helena	on-1292459239
31	Chile	Claudia Érica Castillo Herrera (Agente: Claudia)	on-60185075
32	Chile	Andrea Soledad Reuca Neculman	on-130761951
33	Chile	Patricio Madiñá	on-265237157
34	Chile	Fabiola Villarroel Roa	on-297205889
35	Chile	Verónica Pizarro Cruz	on-829115694
36	Chile	Mirna Veliz Contreras	on-1305173147
37	Chile	Jose Mauricio Bruna Montecinos	on-1885169479
38	Chile	Javiera Briones	on-407849642
39	Chile	Catherina Valentina Salazar Barraza (Agente: Centro Cultural Comunitario y de Oficios La Inclusive)	on-1272846612
40	Colômbia	Jose Alonso franco londoño	on-2016704591
41	Colômbia	Elvia Patricia Pabòn Cartagena	on-746196208
42	Colômbia	Heider Lacera	on-1458442413
43	Colômbia	Laura Jurado Guevara	on-1360683551
44	Colômbia	Adolfo Garcia Correa	on-1047882770
45	Colômbia	Alicia Castillo Lasprilla	on-419497449
46	Colômbia	Lucenith Castillo Ramos	on-329725305
47	Colômbia	Alejandro Ortiz Ramos	on-285416220

48	Colômbia	Mayerli Stefany Garay Escobar (Agente: Biblioteca Comunitaria Raíz de Barro)	on-891246960
49	Costa Rica	María José Bermúdez	on-1913264778
50	Costa Rica	Natalia Vargas Umaña	on-756434845
51	Costa Rica	Selene Jiménez Valverde	on-275538947
52	Equador	Diego Mauricio Viturco Guaman	on-362623097
53	Equador	Bacilio Pomaina Pilamunga	on-724772027
54	Equador	Santiago Buitrón	on-1440747956
55	El Salvador	Carlos Henriquez-Consalvi	on-98331774
56	El Salvador	Jaime Humberto Galdámez Serrano	on-166855531
57	El Salvador	Helen Verenice Portillo Villalta	on-733049006
58	El Salvador	Rosa Adelaida Jovel	on-1711568387
59	El Salvador	Víctor Alfonso Ramirez	on-1309556276
60	México	Aldebaran Casasola Tello	on-449715854
61	México	Remedios Jacqueline Sánchez López	on-1229790091
62	México	Rut Mendoza García	on-502925349
63	México	José Guadalupe Solano	on-388068749
64	México	Vicencio Peralta Rodríguez	on-104757793
65	México	Manuel Olvera	on-121653732
66	México	Lucía Gómez Arriola	on-343950225
67	México	Gabriela Belén Palacios	on-1599867768
68	México	Venus Valeria Corona Hernández	on-1448618465
69	México	Rossembert Gutiérrez Hernández	on-1243817762
70	México	Yolanda Xanat Ríos Ordaz	on-2001615831
71	México	Marisol Castillo Castillo	on-2119769081
72	México	Gemaly Padua Uscanga	on-751138357
73	México	Lucia Ugalde	on-110305981
74	México	Vicko Arcienega	on-61039018

75	Paraguai	Joe Giménez	on-282150794
76	Paraguai	Luciana Giménez	on-472608798
77	Paraguai	Lourdes Fátima Diaz Chávez	on-1457672720
78	Uruguai	Valeria Duarte	on-174741981
79	Uruguai	Robert Urgoite (Agente: sem denominação)	on-82059303
80	Uruguai	Marcia Ivana Silva (Agente: Virginia R Degrandi)	on-1829901716

B. PESSOAS CANDIDATAS NÃO HABILITADAS

Nº	País	Nome	Inscrição	Motivo para inabilitação
1	Argentina	Daniel Zas	on-1717770002	A personalidade jurídica é inválida para a organização que apresenta.
2	Argentina	Carlos Alfredo Perez	on-1671254784	Só pode ser apresentada uma pessoa por organização. Esta organização aparece representada também por outra pessoa.
3	Argentina	Aurora Beatriz Silva	on-963857909	Só pode ser apresentada uma pessoa por organização.. Esta organização aparece representada também por outra pessoa.
4	Argentina	Gonzalo Germán Barcena	on-1411864248	Só pode ser apresentada uma pessoa por organização.. Esta organização aparece representada também por outra pessoa.
5	Argentina	Rocío Seco Olmos	on-1105596755	Só pode ser apresentada uma pessoa por organização.. Esta organização aparece representada também por outra pessoa.
6	Argentina	Maria Celeste Lugonez	on-1355044569	Falta personalidade jurídica ou, no caso da Argentina, certificado do Registro Federal de Cultura.
7	Argentina	Héctor Santiago	on-41484387	Sendo que a pessoa que pede o aval é o presidente da organização, se solicita que outra autoridade dê o aval.
8	Argentina	Rudecinda Loza	on-681249752	O documento apresentado como personalidade jurídica é inválido. Deve-se enviar a personalidade ou, no caso da Argentina, certificado do Registro Federal de Cultura.
9	Argentina	Andrea Hanna	on-639969538	Na carta aval das Redes que a postulante representa, falta o aval da Rede Latino-americana de Teatro Comunitário
10	Argentina	Carla Yohana	on-154735735	A personalidade jurídica não é válida, já que se trata de um documento de word, sem as assinaturas correspondentes nem os dados completos. Podem apresentar o exemplar completo ou, no caso da Argentina, certificado do Registro Federal de Cultura. A carta aval é inválida porque o aval não é dado pela organização que representa a postulante.

11	Argentina	Juan Pablo Vitale	on-1886598168	Falta personalidade jurídica ou, no caso da Argentina, certificado do Registro Federal de Cultura.
12	Brasil	Djey Dornelles Teixeira (Agente: Damoran Egbomy)	on-1221805691	Os formatos de carta aval da organização e da rede não são válidos.
13	Brasil	Marjorie de Almeida Botelho	on-694292160	A documentação de identidade apresentada não é válida para viajar. Enviar RG ou passaporte. Formato de carta aval da organização inválido.
14	Brasil	Iara Roccha	on-192095236	A carta aval deve estar assinada por outra autoridade ou membro da organização. A pessoa postulante não pode autorizar a si mesma. O documento tem dados não legíveis. Solicitamos enviar documentação válida para viajar (passaporte) ou um exemplar da documentação apresentada em bom estado.
15	Chile	Valeska Urqueta	on-233522424	Falta carta aval da organização que representa a pessoa postulante.
16	Chile	Andrea Alejandra Vasquez Rojas	on-666197967	Falta a carta aval da organização que representa a pessoa postulante. Apresenta o aval de apenas uma rede.
17	Chile	Marcelo José Cortes Gomez	on-781131506	A documentação de identidade se encontra vencida em seu prazo de vigência. Solicita-se o envio desta documentação atualizada.
18	Colômbia	Juan Manuel Chavarria Zapata (Agente: Corporación Cuprá)	on-231240325	A carta aval da organização e a carta aval da rede não seguem o formato pedido. Falta o currículo da pessoa; foi apresentado o da organização.
19	Colômbia	Juan Jorge Cuesta	on-1921939210	A personalidade jurídica apresentada não é do tipo sem fins lucrativos.
20	Colômbia	Piedad Lorena Guerrero Coka	on-929631904	O formulário está incompleto: falta a informação da organização pela qual postula. Não se apresenta personalidade jurídica ou carta da REPEI. A carta aval não foi apresentada no formato requerido e não havia autorização da comunidade mencionada.
21	Colômbia	Diego Gonzalez	on-648026426	A carta aval da rede que representa a pessoa postulante não se ajusta ao modelo requerido.
22	Colômbia	Heidy Mejia Sanchez	on-639764792	Falta a informação da organização que a pessoa representa e a carta aval desta OCC.
23	Colômbia	Jofe Andres Guerrero Valencia	on-616320435	Falta personalidade jurídica ou carta aval da REPEI.
24	Colômbia	Monica Maria Saldarriaga	on-605896499	Falta personalidade jurídica ou carta aval da REPEI.
25	Colômbia	Juan G Ochoa V	on-398031003	Falta personalidade jurídica ou carta aval da REPEI.

26	Colômbia	Lucia Ibanez	on-366239256	Falta completar o formulário.
27	Costa Rica	Ronald Corrales León	on-1039555059	A carta aval não segue o formato requerido. O passaporte se encontra vencido.
28	Equador	Javier Jami Tucumbi	on-1055932308	Falta personalidade jurídica ou carta aval da REPMI.
29	Equador	Maria Clara Sharupi	on-1203654150	Falta personalidade jurídica ou carta aval da REPMI.
30	Equador	Nelson Ullauri Velasco	on-2014859607	Falta personalidade jurídica ou carta aval da REPMI. Falta currículo da pessoa postulante.
31	El Salvador	Elvira Estela Patriz de Ramírez	on-616902504	Falta personalidade jurídica ou carta aval do REPMI. A carta aval não segue o formato requerido. Falta anexar passaporte.
32	El Salvador	Daniel Bernal	on-981349675	Falta carta aval da organização. Falta anexar passaporte.
33	El Salvador	Manuel Coreto	on-1296129224	Falta completar a informação da organização no formulário. Falta carta aval da organização. Falta imagens do certificado.
34	El Salvador	Manuel Enrique Molina Figueroa (Agente: Tambor El Salvador)	on-1555457955	A carta aval não segue o formato requerido.
35	Espanha	Maria Camarero Peña	on-494603810	O passaporte se encontra vencido.
36	Espanha	Begoña Rius Peña	on-834364577	A carta aval não segue o formato requerido.
37	Espanha	Soraya Sánchez Fernández	on-1876779294	Falta passaporte.
38	México	Elena Guadalupe Pérez	on-1046838066	Falta personalidade jurídica ou carta aval da REPMI, enviou de print de tela Telar. Carta aval da rede é de OCC.
39	México	Arizbeth Varela	on-1031084809	Carta aval da rede é de OCC. Passaporte caduca em 22 de agosto de 2022.
40	México	Imelda Gómez Girón	on-747450379	Revisar documento de personalidade jurídica, é uma Ata de Assembleia com um nome parecido.
41	México	Irma Patricia Espinoza Magaña	on-506030613	Não cumpre com o regulamento: Capítulo IV-Forma de Participação, Art. 6o, inciso 4o. Falta personalidade jurídica ou carta aval da REPMI.
42	México	Gioconda Garrido García	on-12650904	Passaporte vencido.
43	México	Emilio Nava Dionicio	on-1123373127	Falta personalidade jurídica ou carta aval do REPMI, apresenta como Constancia SAT Persona Física.
44	México	Refugio Espinoza	on-452281481	Falta comprovante de personalidade jurídica, apresenta INE. Carta aval da rede é da pessoa postulante; sendo presidenta, solicita-se que outra autoridade ou o resto dos

				integrantes da OCC deem e assinem o aval, já que a pessoa postulante não pode autorizar a si mesma.
45	México	Oscar Laurentino Chan Dzul	on-1221083585	Falta registro Telar.
46	México	Claudia Mendoza Torres	on-1241203175	Falta passaporte
47	México	Tania Galindo Ramírez	on-435952218	Falta comprovante de personalidade jurídica, apresenta carta de recomendação. A carta aval concedida pela OCC apresenta carta de recomendação como representante municipal.
48	México	Indira Rodríguez Martínez	on-45303567	Falta comprovante de personalidade jurídica, apresenta Constancia SAT Persona Física. A carta aval da OCC é assinada pela mesma pessoa postulante. Solicita-se que outra autoridade ou o resto dos integrantes da OCC assinem o aval.
49	México	Teresa de Jesús Valverde Ortiz	on-123813644	Falta comprovante de personalidade jurídica, só apresenta autorização do nome. Passaporte vencido.
50	México	Indira Campos Velazco	on-64897887	Falta comprovante de personalidade jurídica. Falta carta aval da OCC. Falta captura de tela do registro Telar. Falta passaporte.
51	México	Flor de Jesús Velázquez García	on-286464590	Falta passaporte.
52	México	Miriam Daniela Niniz Rojas	on-79975360	Falta comprovante de personalidade jurídica, apresenta outro documento. Carta aval da rede não é no formato requerido. Carta aval da OCC não é no formato requerido.
53	México	Andrea Ayala Luna	on-84828654	Falta comprovante de personalidade jurídica, somente apresenta autorização do nome. Passaporte vence dia 11 de setembro.
54	México	Teresa Olvera Palomares	on-2054570197	Falta comprovante de personalidade jurídica, apresenta constância SAT de um Instituto. Carta aval da OCC é de um Instituto. Falta passaporte.
55	México	Alicia Cruz	on-1948544302	Falta personalidade jurídica ou carta aval do REPMI.
56	México	Eduardo Ojeda Mejía	on-1843004334	Falta comprovante de personalidade jurídica, apresenta constância SAT Persona Física. Falta carta aval da OCC, apresenta outro documento.
57	México	José Eduardo Villalpando Ruiz	on-1697464851	Falta personalidade jurídica ou carta aval da REPMI.
58	México	Boris González Ceja (Agente: Asociación Mexicana de Psicología y Desarrollo	on-1804435095	Carta aval da OCC não está no formato.

		Comunitario)		
59	México	Juan Carlos Hernández Vázquez	on-1724731999	Carta aval da rede é a mesma da OCC. O passaporte vence no dia 17 de outubro de 2022.
60	México	Amanda Beatriz Tah Arana	on-1536314453	Falta comprovante de personalidade jurídica, apresenta carta aval da OCC.
61	México	Luis Santiaguillo	on-1492869431	Falta comprovante de personalidade jurídica. Carta de aval da OCC não corresponde.
62	México	César Alberto Tzompatzi Medina	on-1488682478	Falta comprovante de personalidade jurídica, apresentar outro documento. Carta aval da OCC é de recomendação e não é o formato.
63	México	Raúl Pérez	on-1486514246	Carta aval da OCC não está no formato. Passaporte vence dia 28 de outubro.
64	México	Sandra Cornejo González	on-1179062612	Não cumpre com o regulamento: Capítulo IV-Forma de Participação, Art. 6o, inciso 4o.
65	Paraguai	Victoria Sara Gaona Aguilera	on-388463239	Carta aval da OCC é carta aval do REPPI. Documento vence em 22 de agosto, inválido para viajar em outubro.
66	Paraguai	María Celeste Díaz de San Martín	on-1239893671	A comprovação de personalidade jurídica não corresponde já que é de pessoa física. Carta aval da OCC não corresponde, é a mesma carta aval da rede.
67	Paraguai	Christian Francisco Jaime Sosa	on-1369324893	Só pode ser apresentada uma pessoa por organização.. Esta organização aparece representada também por outra pessoa. Documento só apresenta parte posterior, falta parte frontal. A carta aval da OCC é assinada pela pessoa postulante. Se é coordenador, solicita-se que outra autoridade ou demais integrantes da OCC assinem a carta aval, já que a pessoa postulante não pode se autorizar..
68	Paraguai	Norma Domínguez	on-1524263668	Carta aval da OCC apresenta carta aval do REPPI.
69	Paraguai	Lidia Giménez	on-1721108968	Só pode ser apresentada uma pessoa por organização. Esta organização aparece representada também por outra pessoa. A personalidade jurídica não é válida, anexou carta aval da OCC. Carta aval da rede anexa convite do GI. A carta aval da OCC é assinada pela própria pessoa postulante. Sendo diretora, solicita-se que outra autoridade ou demais integrantes da OCC assinem o aval, já que a pessoa postulante não pode autorizar a si mesma.
70	Paraguai	Sandra Yudith Miriam Elizabeth Fernández Riveros	on-1802507669	Falta a carta aval da organização, porque apresenta somente a carta da rede.
71	Paraguai	Urbano Palacio Cáceres	on-2006001197	Falta comprovante de personalidade jurídica ou carta aval do REPPI. Falta a carta aval da organização, porque apresenta somente a carta da rede.

72	Paraguai	Felix Fariña	on-2038112957	Falta a carta aval da organização, porque apresenta somente a carta da rede.
73	Peru	María del Socorro Gallardo Aparcana	on-23798479	A carta aval da OCC não corresponde nem está no formato.
74	Peru	Ritcher Fernández Castellares (Agente: María del Carmen)	on-1591239016	O comprovante de personalidade jurídica não corresponde. A carta aval da rede não nomeia todas as OCC. A carta aval da OCC é a mesma que a da rede. O documento não corresponde.
75	Peru	Dimas Gil Cabrera	on-1728782867	A carta aval por falta de personalidade jurídica não corresponde, deve ser assinada pelo REPMI. A carta aval da OCC é assinada pela pessoa postulante. Sendo diretor, solicita-se que outra autoridade ou demais integrantes da OCC assinem o aval, já que a pessoa postulante não pode autorizar a si mesma.
76	Peru	Anai Medrano Bustamante	on-1886354912	A carta aval por falta de personalidade jurídica não corresponde, deve ser firmada pelo REPMI. Documento está vencido.
77	Peru	Jorge Arturo Portugal Velásquez	on-2099723521	A carta aval não corresponde. Documento está vencido.
78	Peru	Yanaire Medrano	on-1967798836	Confirmar que é válido o documento legal. A carta aval da OCC é assinada pela pessoa postulante. Sendo diretora solicita-se que outra autoridade ou demais integrantes da OCC assinem o aval, já que a pessoa postulante não pode autorizar a si mesma. Formato não corresponde. O documento está vencido.
79	Peru	Doris Mariela Gonzales Valverde	on-791638631	A carta aval por falta de personalidade jurídica não corresponde, deve ser firmada pelo REPMI.
80	Peru	Martín Adriaola Málaga	on-662970180	A carta aval da OCC é assinada pela pessoa postulante. Sendo diretora solicita-se que outra autoridade ou demais integrantes da OCC assinem o aval, já que a pessoa postulante não pode autorizar a si mesma. O formato não corresponde.
81	Peru	Ronald Huamani Lima	on-116407132	A carta aval da OCC não corresponde.
82	Peru	Gerardo Arturo Temoche Quezada	on-562781241	A personalidade jurídica não é válida.
83	Peru	Carol Francis Tardillo Melchor (Agente: Huaycan Turístico)	on-177556887	O documento de identidade apresentado não corresponde.

84	Peru	Yunior Lavado Saavedra	on-160908110	Falta carta aval da organização.
85	Uruguai	Florencia Belén Cesilia Perdomo	on-286676791	Só pode ser apresentada uma pessoa por organização.. Esta organização aparece representada também por outra pessoa. Anexo do currículo não corresponde. Anexo(s) de certificados não são comprovantes de experiência.
86	Uruguai	Andrea Valverde	on-41889631	Só pode ser apresentada uma pessoa por organização.. Esta organização aparece representada também por outra pessoa. Anexo de certificados não comprova experiência.
87	Uruguai	Matias Casco Peebles (Agente: Virginia Degrandi)	on-1864456124	Só pode ser apresentada uma pessoa por organização.. Esta organização aparece representada também por outra pessoa.
88	Uruguai	Virginia Degrandi	on-1155530783	Só pode ser apresentada uma pessoa por organização.. Esta organização aparece representada também por outra pessoa.
89	Uruguai	Valentina Ferreira	on-1800887944	Anexo de certificados não comprova experiência.

C. CONTINUIDADE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

As organizações culturais comunitárias e/ou povos indígenas ou comunidades afrodescendentes com candidaturas NÃO HABILITADAS poderão revestir sua condição mediante recurso de reposição dos itens inabilitados destacados, conforme previsto no **Art. 7º. do regulamento**.

I. Formulário de inscrição devidamente preenchido.

Certificado de personalidade jurídica vigente da organização responsável ou do povo indígena/comunidade afrodescendente, emitido pelo organismo pertinente de cada país. Além da apresentação da personalidade jurídica, no caso do México, deve-se anexar captura de tela do registro na plataforma TELAR. No caso do Equador, a pessoa postulante deve também estar inscrita e verificada no Registro Único de Artistas e Gestores Culturais (RUAC).

III. Carta aval das autoridades da organização cultural comunitária ou do povo indígena/comunidade afrodescendente autorizando a postulação dessa pessoa, declarando que função cumpre na organização. Deve-se seguir o formato que estará disponível no formulário.

IV. Caso a organização cultural comunitária ou povo indígena/comunidade afrodescendente esteja postulando em nome de uma rede, a carta deverá ser assinada por autoridades de cada uma das organizações culturais comunitárias ou povos originários integrantes da rede. Cada uma das assinaturas deve ser acompanhada do nome e sobrenome da pessoa que assina, cargo ou papel que desempenha dentro da organização ou povo indígena/comunidade afrodescendente a que pertence. Deve-se seguir o formato que estará disponível para baixar no formulário.

V. Certificados e/ou documentos que acreditem a participação da pessoa candidata em instâncias de articulação de redes e circuitos de organizações culturais comunitárias e/ou povos indígenas/comunidades afrodescendentes, como os Congressos Latino-americanos de CVC e/ou outras iniciativas.

VI. Escaneio ou foto de passaporte vigente da pessoa candidata. Só para as pessoas candidatas provenientes de Colômbia, Equador, Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai se aceitará como documento substituto o DNI, DU, RG ou equivalente.

VII. Currículo da pessoa candidata, incluindo experiência, trajetória, perfil de ação dentro da organização cultural comunitária ou povo indígena/comunidade afrodescendente e em outros espaços de ação cultural, experiência em articulação em redes, experiência em planejamento cultural, etc.

Para isso, deverão dirigir um texto com os motivos para a reconsideração da avaliação ao e-mail programa@iberculturaviva.org, com a indicação “Recurso” no assunto, junto da identificação da pessoa responsável com o número de inscrição. A relação definitiva de candidaturas HABILITADAS será divulgada na página web do Programa IberCultura Viva, após o prazo e análise dos recursos, e será enviada ao Comitê de Seleção para dar continuidade ao processo de avaliação.

Buenos Aires, 09 de agosto de 2022.

Secretaria Técnica
Programa IberCultura Viva